



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 046/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de tomar providências junto aos órgãos competentes para realizar a poda das árvores ao longo da estrada que liga as comunidades de Barra de Mangaraí até Mangaraí, zona rural deste município.

Santa Leopoldina/ES, 24 de fevereiro de 2025.


ROMI CARLOS FACCO MULLER

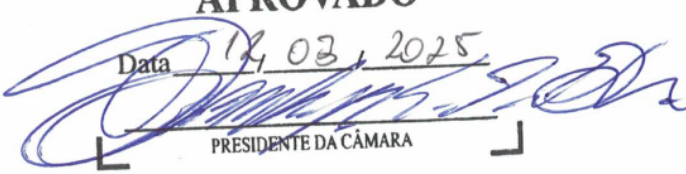
Vereador – REPUBLICANOS

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 14.03.2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores ao longo da estrada que liga as comunidades de Barra de Mangaraí até Mangaraí é uma medida necessária para garantir a segurança dos munícipes que trafegam diariamente pelo local. O crescimento excessivo da vegetação pode causar diversos transtornos, como a obstrução da visibilidade dos motoristas, riscos de acidentes e danos à rede elétrica e de comunicação.

A realização dessa poda também contribuirá para a melhoria da iluminação natural da via, tornando o trajeto mais seguro para pedestres e condutores, além de prevenir situações de queda de galhos e árvores em função de condições climáticas adversas, como ventos fortes e chuvas intensas.

Diante da importância dessa medida para a segurança e mobilidade da população, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias, por meio dos órgãos competentes, para a realização urgente da poda das árvores ao longo desse trecho.

Conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para sensibilizar o Prefeito Municipal sobre a importância dessa campanha.